



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 167/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 159/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007158/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 11 de abril de 2006 a 10 de abril de 2008, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =